



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## MANIFESTAÇÃO

À Excelentíssima Senhora

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Manaus/AM

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente,

De ordem do Exmo. Juiz de Direito, respondendo cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Maués, **Dr. Paulo José Benevides**, venho, informar que nesta Comarca as penas alternativas/restritivas de direitos estão sendo cumpridas e fiscalizadas e, atualmente, não existem valores depositados neste Juízo referentes a prestação pecuniária e quando dispor de algum valor, será pulicado no DJE e no mural do Fórum com as observações necessárias.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço e nos colocando disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Tainara dos Reis Monteiro  
Diretora de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **Tainara Dos Reis Monteiro, Servidor**, em 15/05/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1037730** e o código CRC **A8407D93**.